



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Ilmo. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário de Planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertence à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Imóvel, situada na Rua Tocantins, s/n, Centro, Campestre do Maranhão/MA.).

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

Campestre do Maranhão – MA, 02 de abril de 2024



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão – MA, 02 de abril de 2024.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Imóvel, situada na Rua Tocantins, s/n, Centro, Campestre do Maranhão/MA.)**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO UNIDADE 08:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2041 0000 –
Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física.

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação

Atenciosamente,

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa parte!

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Locação de Imóvel.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Imóvel, situada na Rua Tocantins, s/n, Centro, Campestre do Maranhão/MA.)

Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme estabelecido no artigo 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Diante disto, encaminha-se o processo em epígrafe à Comissão de Licitação e Contratos, para análise do atendimento aos requisitos necessários e prosseguimento do feito, visando a contratação, conforme proposta de preços e documentos técnicos anexos.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Campestre do Maranhão – MA, 03 de abril de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Imóvel, situada na Rua Tocantins, s/n, Centro, Campestre do Maranhão/MA.), tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Dotação Orçamentária nº:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO UNIDADE 08:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2041 0000 –
Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física.

Campestre do Maranhão – MA, 03 de abril de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento